



MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

## HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n.º. 8.666/93, e art. 24, inciso X da Lei n.º. 8.666/93, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação n.º 008/2022**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 003/2022**, que teve como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Júlia Nogueira, n.º 173, Centro, Matina-BA, CEP 46480-000, para instalação e funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL neste Município de Matina - BA, visando atender as necessidades precípua do Município, da qual logrou-se vencedor a Sr<sup>a</sup>. TEREZINHA PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 046.338.245-54, com o valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 03 de janeiro de 2022.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal